



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



Bujaru/PA, 03 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência
Edvan Lino Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

ASSUNTO: Contratação de Assessoria Contábil especializada na Gestão Pública

Sr. Presidente,

Honrando em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar de V. S^a dos serviços decorrentes da extrema necessidade de acompanhamento e orientação de consultoria especializada para assessoramento Contábil à Câmara Municipal de Bujaru/PA.

Observando as ações elencados no constante no bojo deste processo, que a escolha da entidade para prestar os serviços de Consultoria Contábil especializada na Gestão Pública, deve ser norteada pela experiência na Administração Pública.

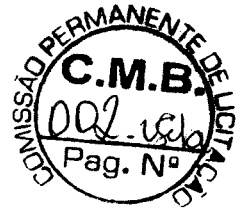
Atenciosamente,

Djenane de Fátima da Silva Cunha
Tesoureira da Câmara Municipal
Bujaru-PA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria Contábil, destinados a atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma assessoria contábil tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da Administração Pública para os registros contábeis e prestações de contas municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

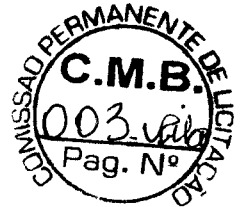
Base no Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o artigo 13, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Contabilização e Registro de documentos e operações.
- b) Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor.
- c) Apresentação da Prestação de Contas quadrimestral em meio magnético, via SPE, no Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Elaboração das obrigações tributárias acessórias, como SIOPS, SIOPE e Relatórios do SISTN.
- e) Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.
- f) Visitas técnicas regulares do contador responsável.
- g) Atendimento de servidor da Contabilidade e do Setor Financeiro na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias.
- h) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e chat "on-line".



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



- i) Elaboração de justificativas, em conjunto com a assessoria jurídica da contratante, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Bujaru/PA, 03 de janeiro de 2019.

Djenane de Fatima da Silva Cunha
Tesoureira da Câmara Municipal
Bujaru-PA